

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA
DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 8 – PCDF, DE 11 DE MAIO DE 2020

A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0702896-51.2020.8.07.0018, ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, **torna sem efeito a retificação do item 1** do Edital nº 5 – PCDF, de 18 de fevereiro de 2020, para manter em vigor o subitem 19.1.5 do Edital nº 1 – PCDF, de 3 de dezembro de 2019.

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA
Diretora da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal